

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro às onze horas e sete minutos estiveram reunidos Ordinariamente no recinto do Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia Espírito Santo os Vereadores membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO) Presidente, Rômulo Roger Gomes Marques (MDB); Vice Presidente, Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade) esteve ausente o Vereador José Perina Sena (PDT). Aberto os trabalhos verificado o quórum regimental Após a leitura da pauta, a Comissão recebeu a matéria para designação do relator respectivo Projeto de Lei nº 101/2023 que dá nova redação ao art. 27, insere art. 35-A e 35-B, cria Subseção V a Seção I do Capítulo III e dá nova redação a Tabela A do Anexo I, todos da Lei nº 2.869, de 8 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Venécia e dá outras providências de iniciativa do Prefeito André Wilson Silva Fagundes (PDT) foi designado como relator do Projeto de Lei nº 101/2023 o Vereador Rômulo Roger Gomes Marques (MDB) A seguir às onze horas e dez minutos a reunião ordinária foi suspensa para a emissão do parecer do relator do Projeto de Lei nº 101/2023 com reabertura dos trabalhos às onze horas e dezesseis minutos adotado sob apreciação o parecer do relator do Projeto de Lei nº 101/2023 foi aprovado por maioria favorável à aprovação do referido projeto de Lei com posterior expedição do mesmo Não havendo nada mais para ser tratado o Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira Técnico Legislativo da Câmara Municipal, e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada pelos membros da Comissão, ata esta encerrada às onze horas e dezesseis minutos. / Vanderlei Bastos Gonçalves (Presidente em exercício); / José Perina Sena (Membro).